



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 072/2022

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO SANTA DULCE**, situada à Rua Ferrúcio Padovan, 57, Sala 01 - Jardim Elvira Zanella I - Pariquera-Açú - SP (11930-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 35.764.774/0001-73, aqui representada pelo Sr. **FELIPE DOS SANTOS MESQUITA**, brasileiro, casado, contador, diretor presidente, representante legal da empresa, portador do RG 29.542.752-8, CPF nº 314.257.538-33, residente e domiciliado à Rua Ferrúcio Padovan, 57, Sala 01 - Jardim Elvira Zanella I - Pariquera-açú - SP (11930-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 072/2022, originário do Pregão Presencial nº 104/2021, Processo nº 69424/2021, firmado pelas partes em 05 de maio de 2022, e que tem por objeto fornecimento de serviço especializado com Profissionais para a prestação de serviços dos Projetos Terapêuticos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Profissionais, conforme Termo de Referência do edital.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)**, aproximadamente 16,82% do valor originariamente contratado, este aditamento se faz necessário para inclusão da contratação de um médico Psiquiatra em caráter emergencial, uma vez que a médica Psiquiatra pediu demissão, e os médicos aprovados no concurso nº 001/2019 foram convocados mais nenhum se apresentou para tomar posse do emprego público.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

10.302.0012.2073 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 072/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 14 de junho de 2022.

Felipe dos Santos Mesquita
INSTITUTO SANTA DULCE

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Maryana Mendes Menile Lima
RG nº 57.478.575-9

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: INSTITUTO SANTA DULCE
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 072/2022

OBJETO: Fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 02- Profissionais para a prestação de serviços dos Projetos Terapêuticos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Profissionais, conforme Termo de Referência do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 14 de junho de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FELIPE DOS SANTOS MESQUITA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 314.257.538-33

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: EZEIZA BARBOSA STOCKLER

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 575.551.926-91

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E05-559B-FD84-4B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEIZA BARBOSA STOCKLER (CPF 575.XXX.XXX-91) em 14/06/2022 17:46:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INSTITUTO SANTA DULCE (CNPJ 35.764.774/0001-73) em 15/06/2022 10:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 15/06/2022 10:55:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DOS SANTOS MESQUITA (CPF 314.XXX.XXX-33) em 15/06/2022 11:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/06/2022 12:07:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2022 12:12:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E05-559B-FD84-4B21>